



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante também designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nos seguintes termos:

1 – Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

2 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de apoio técnico por titular de licenciatura em Engenharia do Ambiente, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Engenharia do Ambiente) e nas áreas de atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, designadamente nas áreas de competências da Direção de Serviços de





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (previstas nas alíneas a) a j) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 74, de 27 de agosto) e nas áreas de competências da Direção de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (previstas nas alíneas a) a k) do n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril).

3 - No presente procedimento é exigida a licenciatura em Engenharia do Ambiente, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de junho, na redação atribuída pela Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 47/2011, de 27 de junho, e 157/2015, de 17 de setembro, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional..

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019 (Aviso n.º 484/2019).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 20 de setembro de 2019

A Chefe do Gabinete,

Júlia Isabel Vieira Lopes

